

PORTARIA N.º 048/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno da Licença Sem Vencimento do Sr. **FILIFE AUGUSTO DE ASSIS**, Motorista, portador do CPF nº076.235.276-06, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14/01/2019.

Itajubá, 10 de janeiro de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo